

Resolução nº 768



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 768

Autor: Vereador MARINO CLINGER TOLEDO NETTO

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. VALENTIM MARQUES DE CASTRO.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 032/85

Data apresentação: 27 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | - | - | - |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . . | - | - | - |
| Obras e Serviços Públicos | - | - | - |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | - | - | - |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . | - | - | - |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 13a17 / 07 / 1985

Jornal : "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 115v e 116 (Cento e quinze verso e cento e dezesseis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (ONZE)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 26 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 032/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. VA
LENTIM MARQUES DE CASTRO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE"
ao Sr. VALENTIM MARQUES DE CASTRO.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo a outorga
concedida pelo artigo anterior, terá data fixada pos-
teriormente, pela presidência deste Poder.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de junho de 1985

Marino Clinger Toledo Netto
MARINO CLINGER TOLEDO NETTO - Vereador

Anexo: Curriculum -vitae do agraciado

MCTN/pwtm/.

Prot. nº 579/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 368

FLS. 01

ew



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

1. Curriculum Vitae - 27/06/85

2. Cópia do Ofício D nº 819/85 - 08/07/85

3. _____ - / /

4. _____ - / /

5. _____ - / /

6. _____ - / /

7. _____ - / /

8. _____ - / /

9. _____ - / /

10. _____ - / /

11. _____ - / /

12. _____ - / /

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 368 FLS. 02

207

[Assinatura]
- Expediente -

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome : VALENTIM MARQUES DE CASTRO

Filiação : Pai - Sebastião Machado de Castro

Mãe - Cecília Marques de Castro

Enderço: Rua Pedro Lima Mendes, 333 - Aero Clube - Volta Redonda-RJ ✓

Nome da esposa : ~~SEBASTIANA~~ ALVES PACHECO DE CASTRO

SEBASTIANA

Nome dos filhos :

Ricardo José Marques de Castro (solteiro) #

Maria Cecília Marques Brandão (casada, 3 filhos)

Maria das Graças Marques Ferreira (casada, 3 filhos)

Tarcísio José Marques de Castro (solteiro) #

Maria do Carmo Alves Marques Silva (casada, 2 filhos) #

Ana Maria Alves Marques Souza Silva (casada, 1 filho)

Geraldo José Marques de Castro (casado , 1 filho)

Está em VOLTA REDONDA desde 1 9 4 3 *CCSN*

Atividades profissionais :

Saindo do seminário no Paranã, ingressou na Marinha Mercante, nas Indústrias MATARAZZO.

Daí, ingressou no "broad-casting" da RÁDIO CLUBE DE SANTOS, onde fazia a dupla sertaneja ERNANI E VALENTIM.

Veio, pelos rumos da sorte, dar com os costados em NITERÓI-RJ, onde lecionou no SEMINÁRIO SÃO JOSÉ, pois o seu curso de FILOSOFIA no seminário lhe facultava lecionar para o curso ginásial.

Daí, veio ter à pequena e aprazível localidade de SACRA FAMÍLIA DO TINGUÁ-MIRIM, onde também ministrou seus conhecimentos aos alunos do APRENDIZADO DE SACRA FAMÍLIA DO TINGUÁ-MIRIM.

Foi para o Rio e lecionou no Abrigo Cristo Redentor.
Prestou concurso para a CSN, sendo aprovado com méritos, e nesta empresa galgou vários postos, até ascender à Secretário da SSS (SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PESSOAIS).

Aposentou-se na CSN, porém, atendendo a um chamado de seu amigo, o engenheiro COTRIM, foi organizar o escritório da recém-formada COSIM, em Mogi das Cruzes-SP, lá permanecendo pelo espaço de 1 ano e meio.

A o retornar, foi convidado para assumir a Secretaria da CECISA - IMOBILIÁRIA SANTA CECÍLIA, onde ~~pendurou de vez as chuteiras~~ *EXERCEROU SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS*, para o convívio de seus familiares, que muito se alegram com o descanso deste incansável lutador.

AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 368

FLS. 03

LRP.

Atividades sociais :

Foi o primeiro presidente do antigo COVR (CÍRCULO OPERÁRIO DE VOLTA REDONDA), hoje CTC-VR, ^(CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VOLTA REDONDA) e um de seus fundadores, ~~em VR~~ juntamente com o Padre Brentano.

Foi, interinamente, professor do CURSO COMERCIAL BÁSICO, mantido por esta entidade cristã.

Fundador do 1º Núcleo de Escotismo em VR Volta Redonda.

| | | |
|--------------------------------------|---------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO Nº 768 | FLS. 04 | ewp |

CURRICULUM VITAE - PROFISSIONAL

Nome: Valentim Marques de Castro

Data Nascimento: 1 de dezembro de 1919

Cidade: Antonina - Estado do Paraná

- 1926/1930 - Curso Primário G. E. Brasílio Machado - Antonina - Est. Paraná;
- 1931/1934 - Curso Ginásial - Seminário S. José - Curitiba - Est. Paraná;
- 1935/1937 - Filosofia, 1, 1/2 anos - Seminário S. José - Curitiba - Est. Paraná;
- 1938/1941 - 2º Piloto - Marinha Mercante Brasileira;
- 1941/1942 - Professor concursado Colégio Braz Cubas - Santos - S. Paulo;
- Professor Seminário S. José - Niterói - Estado do Rio;
- 1942/1943 - Professor do Instituto Profissional Getúlio Vargas - RJ, nomeado para exercer as funções em Sacra Família - Vassouras - Estado do Rio;
- 1943/1967 - Funcionário da Companhia Siderúrgica Nacional - Volta Redonda, onde exerceu ininterruptamente, as seguintes funções de confiança, desde 1945:
- Chefe da Seção de Contabilidade - DTR;
 - Secretário do Adjunto Industrial;
 - Secretário da Superintendência de Serviços Sociais;
 - Chefe da Secretaria dos Serviços Gerais;
 - Auxiliar de Gabinete da Direção Industrial, onde exerceu a função de Secretário das reuniões do Diretor Industrial;
 - Professor de Taquígrafia do Departamento de Treinamento e Seleção da CSN - DTS.
- 1967/1968 - Funcionário da Imobiliária Santa Cecília S/A - CECISA, Subsidiária da CSN, onde exerceu a função de confiança de Secretário da Presidência.
- 1968 - Assistente dos Serviços Administrativos da Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes (COSIM) - São Paulo.
- 1969/1977 - Chefe da Secretaria Geral e Secretário da Diretoria da Imobiliária Santa Cecília S/A - CECISA - Volta Redonda.

C U R S O S

- 1971 - Curso Especializado de Organização e Método de Trabalho (COT), da Escola Técnica Pandiá Calógeras (ETPC/CSN) (3º lugar da turma), com média 9,2.
- 1975 - Curso de Organização de Arquivos de Empresa, ministrado pelo IDORT Instituto de Organização Regional de Trabalho.
- 1975 - Curso de Técnicas Básicas de Administração, ministrado por LANG BRIMBERG & Consultores Associados Internacional.

Handwritten signature

AMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 368

FLS. 05

lw.

- 1976 - Curso de Gerência por Objetivos, ministrado por LANG BRIMBERG & Consultores Associados Internacional.
- 1979 - *Registração no Ministério do Trabalho na categoria de Arquivologista (grau superior).*
- 1982 - *Curso de psicologia de comunidade*
CURRICULUM VITAE - NA COMUNIDADE
- 1983 - *Curso de Parapsicologia - P. Quevedo.*
- 1942 - Fundador e 1º Presidente da Juventude Católica Brasileira (Niterói - Estado do Rio).
- 1944/1946 - Professor de Catecismo na Paróquia de Nossa Senhora das Graças e orientador catequético dos jovens, do Colégio Dom Bosco, em Volta Redonda (hoje extinto).
- 1946/1956 - Membro fundador do Círculo Operário de Volta Redonda (hoje Círculo dos Trabalhadores Cristãos), constituindo sua Diretoria, na qualidade de Secretário, Vice-Presidente e Presidente, durante 10 anos, sendo em sua gestão criados:
- Escola Primário S. Francisco de Sales;
 - 1º Curso Gratuito de Alfabetização de Adultos (preparação do pessoal para a Usina da CSN), onde também lecionava.
 - 1a. Escola Oficial de Corte e Costura, para filhas e esposa de empregados da CSN.
 - 1a. Escola de Música Instrumental.
 - Criação do Armazém Circulista, onde os associados se abasteciam a preços reduzidos (CSN fornecia parte da mercadoria).
 - Criação e organização do 1º Grupo de Escotismo (Volta Redonda).
 - Criação da Merenda Escolar gratuita nas escolas do Círculo.
 - Criação do Curso Comercial Básico, secundário, posteriormente transformado em Colégio Paulo Monteiro Mendes, com cerca de 2.000 alunos (ginásio, científico, normal e outros).
 - Promoção de ciclos de estudos sociais e conferências semanais na sede, com debates, inclusive com a participação de membros da Diretoria da CSN e autoridades.
 - Fundador, organizador e 1º Presidente do CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE - Volta Redonda.
- 1956 - Organizador e Presidente da Comissão de Construção da Co-Catedral de Nossa Senhora das Graças, Jardim Paraíba - Volta Redonda e Presidente do Conselho Paroquial, exonerando-se em 1967, deixando a Igreja praticamente concluída e em funcionamento.
- 1974/1975 - Membro Conselheiro da Diretoria de construção da Igreja de Nossa Senhora de Loreto-Aero Clube - Volta Redonda.
- Presidente do Conselho Administrativo da Co-Catedral de Nossa Senhora das Graças - Volta Redonda, onde *continua até hoje, na categoria de membro*

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 368

FLS. 06

lvf.

1972 - Idealizador da criação da Associação Cultural e Esportiva CECISA (ACEC), apresentando à Diretoria da empresa um esboço dos Estatutos, conseguindo a 1ª. verba para início do movimento associativo da empresa.

1983 - Fundador da Associação dos Jogadores do Bairro Açu clube, sendo hoje seu Presidente de honra.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 1977.


Valentim Marques de Castro

| | | |
|--------------------------------------|---------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO Nº 368 | FLS. 03 | ew |



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 08 de julho de 1985.

Ofício D nº 819/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
- Convite

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Marino Clinger Toledo Neto, através da Resolução nº 768, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente


LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente

Ilmo. Sr.

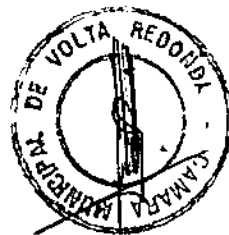
Valentim Marques de Castro

Rua Pedro Lima Mendes nº 333

Volta Redonda - RJ

PWTM/sbf/.

Aero Clube



| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------|---------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | Divisão de Documentação e Biblioteca | RESOLUÇÃO Nº 768 | FLS. 08 | 207 |
| | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P. Res. 32/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

~~LIDO
Em 27 / 6 / 1985
Secretário~~

~~APROVADO
Em 27 / 6 / 1985
Secretário~~

ENCAMINHADO EM 8 / 7 / 85
OFÍCIO 10.819/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 768

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. VALENTIM MARQUES DE CASTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Valentim Marques de Castro.

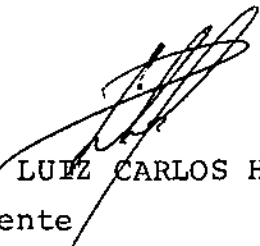
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo a outorga concedida pelo artigo anterior, terá data fixada posteriormente, pela presidência deste Poder.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

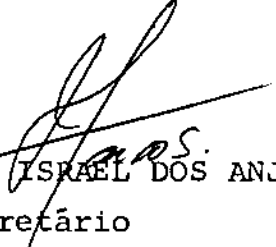
Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------|---------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | Divisão de Documentação e Biblioteca | RESOLUÇÃO Nº 768 | FLS. 10 | DUP. |
| | | | | |


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 032/85
Autor: Marino Clinger Toledo Netto
aac/.



13 a 17/07/85

RESOLUÇÃO N.º 768

EMENTA: Concede Título de Cidadão voltaredundense ao Sr. Valentim Marques de Castro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução.

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão voltaredundense ao Sr. Valentim Marques de Castro.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo a outorga pelo artigo anterior, terá data fixada posteriormente, pela presidência deste Poder.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
PRESIDENTE

Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Resolução n.º 032/85.

Autor: Vereador Marino Clinger Toledo Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 768

FLS. 11

lew.